

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6169

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 249.549,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								ure	eza			Ficha	Valor
02	01	01	04	122	0002	2008	3		1	90	94	00	55	14.000,00
02	05	01	27	812	0010	2032	3	;	3	90	39	00	202	550,00
02	80	01	10	302	0012	2060	3	;	3	90	39	00	417	99.999,00
02	80	01	10	305	0012	2059	3		1	90	13	00	458	32.000,00
02	12	01	12	122	0005	2097	3		1	90	94	00	634	64.000,00
02	12	04	12	361	0007	2200	3	;	3	90	39	00	739	20.000,00
02	16	01	18	122	0025	2138	3		1	90	94	00	878	19.000,00
													T-4-1-	040 = 40 00

Total: 249.549,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação									tur	eza			Ficha	Valor
02	01	01	04	122	0002	2008		3	1	90	11	00	53	14.000,00
02	05	01	27	122	0010	2028		3	3	90	30	00	183	550,00
02	80	01	10	301	0012	2236		3	3	50	43	00	351	99.999,00
02	80	01	10	304	0013	2057		3	1	90	13	00	437	32.000,00
02	12	01	12	122	0005	2097		3	1	90	11	00	630	64.000,00
02	12	04	12	361	0007	2200		3	3	90	30	00	738	20.000,00
02	16	01	18	122	0025	2138		3	1	90	11	00	876	19.000,00

Total: 249.549,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Agosto de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo